



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0129/2022

Petrópolis, 10 de Março de 2022

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho, por cópia, a V.Ex^a. a Indicação Legislativa nº 1429/2022 que: "INDICAM AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE ENVIO DE PROJETO DE LEI A ESTA CASA LEGISLATIVA QUE DISPONHA SOBRE A CRIAÇÃO DE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, BEM COMO COM INSTITUIÇÕES DE ENSINO E UNIVERSIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS, PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ENGENHEIROS E TÉCNICOS PARA ATUAÇÃO NA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N.º 033, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.", de autoria dos vereadores Vereador DOMINGOS PROTETOR, Vereador EDUARDO DO BLOG, Vereador JÚNIOR CORUJA, Vereador MARCELO CHITÃO, Vereador YURI MOURA, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 08/03/2022.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

HINGO HAMMES

Presidente

Exmo. Sr.
Rubens José França Bomtempo
Prefeito
E/M